



PORTARIA Nº 128/2023-GP, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Revogação da Portaria nº. 126/2023 de 19 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 126/2023 de 19 de abril de 2023, que atribui pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NS.ANA-G, para Danielle Ramos de Jesus, portadora da Cédula de Identidade nº. 2548449, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 454.018.102-53, contratada para exercer o Cargo de Analista Administrativo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: ___/___/___

Ciência: _____